



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 165, DE 18 DE AGOSTO DE 1989.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 005-00140/89,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **BAMÉRCIO S/A - PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 24.477,64 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete cruzados novos e sessenta e quatro centavos) para Ncz\$ 107.135,00 (cento e sete mil, cento e trinta e cinco cruzados novos), mediante apropriação da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 1988.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor